



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Centro de Educação Aberta e a Distância**

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES – RAA CEAD
Ano Base 2023**



**Janeiro
2024**

DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Gildásio Guedes Fernandes
Reitor

Viriato Campelo
Vice-Reitor

Ana Beatriz Sousa Gomes
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

Deborah Dettmam Matos
Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Evangelina da Silva Sousa
Pró-Reitora de
Administração

Luiz de Sousa Santos Júnior
Pró-Reitor de Pesquisa e
Inovação

Luís Carlos Sales
Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento

Regilda Saraiva Dos Reis Moreira Araujo
Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação

Mônica Arrivabene
Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários

DA ADMINISTRAÇÃO DO CEAD/UFPI

Lívia Fernanda Nery da Silva
Diretora do CEAD/UFPI

Ildemir Ferreira dos Santos
Vice-Diretor do CEAD/UFPI

**EQUIPE RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO E
ORGANIZAÇÃO TÉCNICA DO RAA - CEAD/UFPI**

Ano Base 2023

Lívia Fernanda Nery da Silva
Diretora do CEAD e Coordenadora Geral UAB/UFPI

Ildemir Ferreira dos Santos
Vice-Diretor

Ana Caroline Fonseca Rodrigues
Assistente em Administração

Leda Mara Barreto Cavalcante
Assistente em Administração

APOIO

Coordenações dos Cursos :
Graduação, Pós-Graduação, Projetos, Núcleos e Extensão

Setores Administrativos, executivos e operacionais:

Coordenação de Ensino de Graduação a Distância – CEGD
Secretaria Administrativa
Setor de Tecnologia de Informação
Setor Financeiro
Assessoria de Comunicação Social/ASCOM

Relatório Anual de Atividades CEAD/UFPI – Ano base 2023 - Mensagem da Direção

O ano de 2023 foi um ano de grandes conquistas e realizações para o CEAD, visto que houve uma ampliação significativa dos serviços educacionais ofertados pelo Centro, resultante de sua participação em importantes editais/programas em nível nacional: Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação da formação Inicial Continuada de Professores e Diretores Escolares (PRIL); Programa para Formação de Professores do Ensino Médio/Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação (PFPEM/SEBMEC), e o Programa de Extensão Núcleo Linguístico Cultural (NINFIL/CEAD), o que possibilitou a criação de novos cursos em nível de graduação, pós-graduação e cursos de extensão. Com isso, o CEAD foi contemplado com expressivo volume de recursos destinados à execução desses programas e projetos.

Ainda no rol das grandes conquistas do CEAD conseguimos efetivar mais serviços, a aquisição de equipamentos e realização de obras, dentre elas a construção do novo prédio-sede, instalado no Campus da Ininga, com recursos oriundos do MEC, adquiridos ainda em 2022.

Mais adiante discorreremos sobre as atividades desenvolvidas no ano de 2023, com dados quantitativos e qualitativos, com todas as informações referentes à criação de novos cursos, ao implemento dos já ofertados, e, de forma geral, sobre todos os projetos do Centro, com detalhamento das ações conforme os anexos relatórios das respectivas coordenações e setores administrativos.

No ensino, é importante ressaltar que em 2023 o CEAD buscou, ainda mais, aperfeiçoar suas metodologias do ensino remoto e atividades administrativas, inserindo no seu contexto a criação de novos sistemas de informação direcionados à educação a distância da UFPI, aplicadas nos cursos formativos, nas atividades realizadas na plataforma de ensino e biblioteca virtual, como também nos cursos e eventos de extensão, adotando metodologias dinâmicas, tendo como base o Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU), alinhado ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFPI, o que se traduziu em conquistas e resultados positivos para a instituição, para o CEAD e para a sociedade brasileira, em especial para o Estado do Piauí.

Ante tantos avanços, o ano de 2023 terminou com excelentes feitos e aquisições, permitindo ao CEAD/UFPI o fortalecimento dos serviços acadêmicos ofertados à comunidade ufpiana e à sociedade piauiense como um todo, com a reestruturação de espaços físicos, além, da inovação do vetor educacional que mudou a realidade de muitos piauienses - o ensino a distância -, de maneira cada vez mais inovadora e eficaz.



Profa. Dra. Livia Fernanda Nery da Silva
Diretora do CEAD/UFPI
Coordenadora Adjunta UAB na UFPI



Prof. Dr. Ildemir Ferreira dos Santos
Vice-Diretor do CEAD/UFPI
Docente CEAD/UFPI – Coordenação Curso Física

Relatório Anual de Atividades – RAA CEAD – ano base 2023

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório objetiva evidenciar o somatório de atividades pertinentes ao Centro de Educação Aberta e a Distância CEAD/UFPI, realizadas mediante importantes ações táticas, logísticas e operacionais, asquas teve irrestrito apoio de sua equipe multidisciplinar, caracterizada pela coesão e determinação em oferecer o melhor para a comunidade acadêmica e sociedade do vasto território piauiense, a quem se destina o oferta de serviços de excelência.

2. Histórico do CEAD/UFPI

A oferta da educação a distância por meio da UFPI iniciou-se em dezembro de 2005, quando aconteceu a seleção de polos municipais de apoio presencial para o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e de cursos superiores de instituições federais de ensino superior a serem ofertados na modalidade de Educação a Distância (EaD).

Os cursos ofertados na modalidade à distância pela Universidade Federal do Piauí (UFPI) através do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) fazem parte do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB), atualmente mantido e coordenado a nível nacional pela Coordenação de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Desde 2006, quando o Sistema UAB foi implantado no Estado do Piauí por meio do consórcio entre a Universidade Federal do Piauí (UFPI), a Universidade Estadual do Piauí (UESPI), o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI) e a Secretaria de Educação e Cultura do Estado do Piauí (SEDUC), esta IFES vem atuando no cumprimento de sua missão de disseminação dos saberes das diversas áreas epistemológicas, de modo a colaborar com o desenvolvimento regional e nacional.

A primeira oferta da UFPI no âmbito da UAB se deu a partir de uma seleção exitosa na Chamada Pública do Edital n. 01/2005, fato que permitiu o início de suas atividades nesse programa a partir do ano seguinte (2006), com o lançamento do Projeto Piloto do Curso de Graduação em Administração, em 08 (oito) polos de apoio presencial, sediados nas cidades de Teresina, Esperantina, Piripiri, Parnaíba, Floriano, Picos, Bom Jesus e São Raimundo Nonato. Destaque-se que esse primeiro curso do CEAD foi financiado pelo Banco do Brasil.

Desde então, o CEAD, por intermédio de seus dirigentes e da sua equipe acadêmico-administrativa tem se empenhado em participar das diversas chamadas públicas para oferta de novos cursos, tendo assim, além da implantação do projeto piloto, realizado outras ofertas. Em 2007, foram oferecidas ao público 2.550 (duas mil, quinhentas e cinquenta) vagas em 08 (oito) diferentes áreas.

Em 2010, ano em que a UFPI foi oficialmente credenciada¹ pelo MEC para a oferta de cursos na modalidade a distância, foram ofertadas mais 2.681 (duas mil, seiscentos e oitenta e uma) vagas, em 30 polos de apoio presencial distribuídos em vários municípios do Estado. Dois anos depois, em 2012, foram ofertadas outras 3.125 (três mil, cento e vinte e cinco vagas), também em 30 polos UAB.

Em 2013, o MEC reconheceu o Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) na estrutura desta IFES, por meio da Portaria Seres n. 97, de 5 de março de 2013, aprovando as alterações no estatuto da UFPI, publicadas no DOU n. 44, Seção 1, página 13, de 06 de março de 2013.

No ano seguinte, 2014, este centro ofertou mais 6.825 (seis mil, oitocentas e vinte e cinco) vagas, em 33 (trinta e três) polos. Em 2016, ofertou 9.310 (nove mil, trezentas e dez) vagas, distribuídas em 14 (quatorze) cursos e em 41 (quarenta e um) polos da Universidade Aberta do Brasil – UAB, sendo 39 (trinta e nove) polos em municípios do estado do Piauí e 02 (dois) em municípios do estado da Bahia. E em 2020, a UFPI, por intermédio do CEAD, mesmo diante dos desafios advindos da pandemia da Covid19, conseguiu oferecer 2.146 (duas mil e cento e quarenta e seis) vagas em 8 (oito) cursos, na modalidade a distância, em 41 (quarenta e um) polos da UAB, distribuídos em 40 (quarenta) municípios do estado do Piauí e 1 (um) município do estado da Bahia.

A oferta da educação a distância oferecida pela UFPI por meio do CEAD tem como sede de funcionamento o prédio situado à Rua Olavo Bilac, 1148, Centro-Sul, Teresina-Piauí e, atualmente, no seu Anexo, sito no Campus da Ininga. A estrutura completa utilizada para oferta desses cursos baseia-se na metodologia do Sistema UAB, que envolve além da administração geral da sede, uma ampla utilização de polos de apoio presenciais UAB e uma infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação (TICs) para mediação da aprendizagem.

O processo de implantação dos polos está relacionado, principalmente, às necessidades dos mantenedores (que podem ser as prefeituras municipais ou os governos estaduais, com destaque para o Governo do Estado do Piauí, que atualmente é o principal dentre os vários polos em que esta Universidade oferta cursos EaD), os quais identificam as demandas locais nos municípios por cursos de nível superior e, alinhados à capacidade de suporte acadêmico que esta IFES e outras IES que fazem parte do Programa UAB no Estado possuem para atender as demandas identificadas, participam dos processos de habilitação de polos junto à CAPES.

Atualmente, os cursos na modalidade a distância são ofertados em 50 polos de apoio presencial, sendo 48 polos distribuídos no Estado do Piauí e 02 no Estado da Bahia.

No ano de 2021, o CEAD administrava a oferta de 17 cursos de graduação (Bacharelados e Licenciaturas distribuídos nos 50 polos de apoio presencial.

Em 2021, em nível de Pós-Graduação, o CEAD oferece vários cursos em nível *lato sensu*, e em nível *Stricto Sensu*: Mestrado Profissional em Administração Pública em rede nacional

(PROFIAP) e Mestrado Profissional em Filosofia (PROF-FILO).

Essa construção histórica se deu como resultado de ações institucionais integradas em toda a estrutura da UFPI que, alinhadas ao PDI 2020-2024, resultaram na construção do PDU 2020-2022 do CEAD, onde foram definidas a missão, a visão e os valores institucionais do Centro, apresentados na próxima seção.

2.1 Missão

Promover a democratização do ensino superior, oferecendo cursos de graduação e de pós-graduação, na modalidade a distância, qualificando profissionais aptos a contribuir com o desenvolvimento local, regional e nacional.

2.2 Visão

Ser um centro de ensino de excelência em educação a distância, por meio da prestação de serviços educacionais de qualidade e da formação de profissionais especializados em diversas áreas do conhecimento.

2.3 Valores

- Compromisso com a qualidade das atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- Compromisso social;
- Ética;
- Inclusão;
- Inovação;
- Respeito;
- Transparência.

3. ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

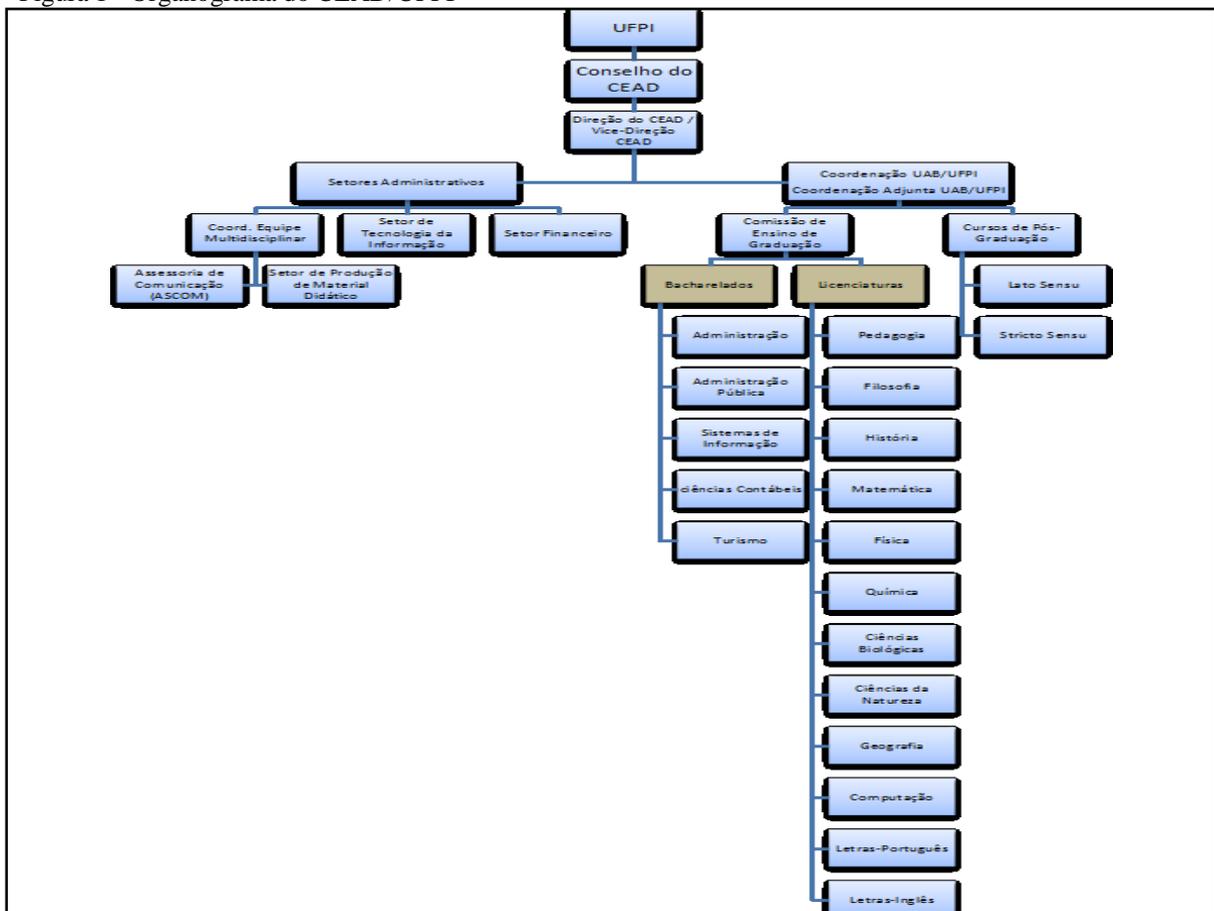
A estrutura administrativa e organizacional do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD) é composta de uma Direção Geral, que também responde pela Coordenação Institucional do Programa Universidade Aberta do Brasil no âmbito desta IFES, contando ainda com o apoio de coordenações e setores acadêmico-administrativos: Coordenação UAB/Coordenação Adjunta UAB; Coordenações Acadêmicas de Cursos; Secretaria Administrativa; Setor Financeiro; Setor de Tecnologia da Informação; Coordenação de Equipe Multidisciplinar; Setor de Produção de Material Didático e Assessoria de comunicação.

3.1 Organograma do CEAD/UFPI

A estrutura organizacional formal do CEAD para o ano 2021, encontra-se representada no organograma (Figura 1), em que se apresentam a hierarquia e as relações entre as unidades organizacionais. Ressalta-se que na atualidade os cargos de Diretor Geral, duas Coordenações de Curso (Gestão de Dados e Energias Renováveis), e Secretaria Administrativa são ocupados por servidores investidos de Cargo de Direção (CD3), Função de Coordenação de Curso (FCC), e Função Gratificada (FG1), respectivamente.

Os setores administrativos e acadêmicos (Setor Financeiro, Setor de Tecnologia da Informação, Coordenações Acadêmicas de Cursos, Setor de Produção de Material Didático e Assessoria de Comunicação) que compõem a estrutura organizacional do CEAD são classificados como Unidades Organizacionais Administrativas (UOA), e seus representantes não são investidos em cargos de Função Gratificada (FG) ou Função de Coordenação de Curso (FCC). A Figura 1, a seguir apresentada, destaca o organograma que demonstra a estrutura de funcionamento do CEAD.

Figura 1 - Organograma do CEAD/UFPI



Fonte: CEAD (2021).

3.2 Estrutura hierárquica do CEAD/UFPI

O CEAD é uma unidade setorial de administração e de coordenação das atividades de ensino, pesquisa e extensão na modalidade a distância, exercendo, por intermédio dos seus órgãos/setores, funções deliberativas e executivas.

São órgãos do Centro:

3.2.1 Deliberativos:

- a) Conselho de Centro e Colegiados dos Cursos (graduação e pós-graduação).

3.2.2 Executivos:

- a) Diretoria;
- b) Vice-Diretoria;
- c) Coordenações de Cursos de graduação, pós-graduação e cursos/projetos de extensão.

- d) Coordenadoria de Ensino de Graduação a Distância;
- e) Comissão/Equipe Multidisciplinar;

- f) Setor de Tecnologia da Informação;
- g) Assessoria de Comunicação e Setor de Produção de Material;

3.2.3 De Apoio Administrativo

- a) Secretaria Administrativa.

4. DA DIREÇÃO DO CENTRO

A Diretoria do Centro é o órgão executivo incumbido de superintender, fiscalizar e coordenar as atividades do Centro e suas dependências, sendo exercida pelo Diretor e, em suas faltas ou impedimentos, pelo Vice-Diretor, ambos eleitos em conformidade com as normas institucionais e legais vigentes.

5. DAS COORDENAÇÕES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

As coordenações dos cursos de graduação são subunidades acadêmicas vinculadas à Direção Geral do CEAD, as quais caracterizadas na sua estrutura organizacional, logística e operacional da seguinte forma: Coordenação do Curso/Colegiado do Curso e Núcleo Docente Estruturante, Coordenação de Tutoria, Coordenação de Estágio Obrigatório, Coordenação de Trabalhos de Conclusão do Curso,. Integram os trabalhos destas Coordenações, docentes, colaboradores técnicos de apoio, além dos tutores, cujas atividades são classificadas entre tutoria presencial e a distância.

6. DAS COORDENAÇÕES DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

As Coordenações de Programas de Pós-Graduação em níveis *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*, na modalidade a distância, são vinculadas à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, estando sob a responsabilidade do Coordenador as seguintes atribuições: realização de todas as ações referentes à seleção do corpo de tutoria do curso, através de seleção pública (editais), acompanhamento e supervisão do funcionamento do curso e das atividades docentes e de tutoria, e também as administrativas, além da apresentação de relatórios de execução para fins de certificação do alunado, dentre outras.

7. DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA

A Secretaria Administrativa do CEAD é órgão de apoio administrativo estabelecida para a execução de tarefas, tais como: tramitação de processos eletrônicos (emanados por docentes, discentes e público externo); recebimento e envio de memos. Eletrônicos/Sistema Intergrado (SPAC/UFPI); elaboração de documentos diversos; orientações administrativas solicitadas pelas coordenações de cursos (graduação e pós-graduação), além de atividades de apoio à organização de eventos da unidade, dentre outras, conforme deliberação superior.

8. DA COMISSÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO A DISTÂNCIA - CEGD

Órgão administrativo-acadêmico vinculado à Diretoria do CEAD/UFPI, destinado ao atendimento e apoio às coordenações de cursos de graduação ofertados pelo Centro. Constituída mediante Portaria, num total de 6 (seis) integrantes, entre docentes e Técnicos em Assuntos Educacionais, tem como principais atribuições: acompanhamento e supervisão de ensino, no âmbito dos cursos EaD/CEAD/UFPI; articulação institucional e apoio às coordenações de cursos; formação e desenvolvimento de docentes e tutores; avaliação interna e externa dos cursos de graduação; planejamento e avaliação das atividades da própria CEGD; planejamento, coordenação e acompanhamento das atividades do Grupo de Trabalho de extensão, dentre outras.

9. DA COMISSÃO/Equipe MULTIDISCIPLINAR

Esta Comissão se estabelece de forma obrigatória para todas as IFES integrantes do Programa Universidade Aberta do Brasil Sistema UAB/CAPES/MEC. Constituída mediante Portaria do Centro, é integrada por membros das diversas áreas e setores de atuação do CEAD: Financeiro, Gestão Educacional Pedagógico, Tecnológico e Design Instrucional, dentre outros.

10. DO SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Setor de Tecnologia de Informação do CEAD é órgão executivo-operacional, que desempenha papel de fundamental importância para as atividades, no que se refere ao suporte, desenvolvimento e manutenção das operações tecnológicas do Centro, tendo como principais atribuições essenciais: o desenvolvimento de aplicações e páginas web; gestão e assessoria a sistemas da UFPI (Sigaa, Sipac, Sigrh); assessoramento e suporte técnico junto aos docentes, servidores técnico-administrativos, discentes, quanto ao uso/manejo das tecnologias digitais referentes à gravação de aulas, reuniões on-line, criação de trumas, *logins*, senhas de acesso, etc.

11. DO SETOR FINANCEIRO

Setor executivo-operacional constituído por seis membros e em funções: 01 (um) Apoio Logístico e Jurídico; 01 (um) Apoio Logístico e Administrativo, e 01 (um) Assistente em Administração do quadro do CEAD/UFPI. O setor se destina, principalmente, à realização de todas as informações referentes à movimentação, cadastro e acompanhamento dos recursos destinados à execução dos projetos do CEAD, os quais sob a gerência da fundação de apoio da UFPI - Fundação Cultural e de Fomento à pesquisa, Ensino e Extensão-FADEX.

Seus objetivos se concentram essencialmente em: apoiar e acompanhar o processo de descentralização dos recursos junto às Unidades Descentralizadoras (*) (MEC//SEB/CAPES); garantir a transparência do gasto público; buscar o equilíbrio dinâmico e permanente das receitas e despesas dos projetos/CEAD/UFPI, e modernizar o controle interno dos recursos. Tem como principais atribuições: auxiliar a Direção do CEAD na administração dos recursos descentralizados pelos mantenedores dos projetos (*); zelar pelo equilíbrio financeiro das contas e respectivos contratos firmados entre a UFPI e a já referida fundação de apoio, com vistas à execução dos projetos do Centro, além de receber as solicitações e demandas das coordenações de cursos e de programas, no que se refere ao uso dos recursos destinados à execução dos serviços e atividades realizadas, conforme previsto nos Planos de Trabalho de cada projeto/curso.

12. DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (ASCOM) E DO SETOR DE PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO

A Assessoria de Comunicação Social do CEAD se encontra em fusão com o Setor de Produção de Material Didático, sendo os mesmos responsáveis pela produção de materiais na linguagem adequada à Educação a Distância, quer escrita quer na linguagem da *web*. Também é responsável pela utilização de novas tecnologias da informação e da comunicação (TICs), utilizando-se de tais recursos para o estabelecimento, viabilização o controle de qualidade sobre a produção de conteúdo, formatação, editoração e revisão do material didático, seja ele em mídia impressa, digital e/ou eletrônica. Somado a

isso, é responsável pela publicação de todas as notícias, informes do centro e das Cordenações de cursos, incluindo editais de seleção, etc.

A Assessoria de Comunicação do CEAD é integrada por profissionais de comunicação, estagiários acadêmicos do curso de Comunicação Social da UFPI, e profissionais externos com experiência na área de comunicação.

No ano de 2023 realizou inúmeras publicações eletrônicas de livros na página do CEAD, utilizando do que há de mais moderno e atual nesse ramo.

Listas de Editais CEAD publicados pela ASCOM no sítio da unidade.

12.1 Quadro Editais CEAD 2023

CURSO/SETOR		OBJETO
Nº		
01/2023	ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL	SELEÇÃO DE ALUNOS
02/2023	PRIL – NÚCLEO FLORIANO	SELEÇÃO DE INTÉRPRETE/TRADUTOR DE LIBRAS
04/2023	LICENCIATURA EM LETRAS-PORTUGUÊS	SELEÇÃO DE MONITORES
06/2023	BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	SELEÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
07/2023	LICENCIATURA EM LETRAS-PORTUGUÊS – PRIL	SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR
08/2023	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR
09/2023	LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO	SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR
10/2023	LICENCIATURA EM FÍSICA	SELEÇÃO DE TUTOR
11/2023	DIREÇÃO	CERTIFICAÇÃO POR MEIO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS NO CURSO ESPECIALIZAÇÃO EM CURRÍCULO E PRÁTICA DOCENTE NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
12/2023	DIREÇÃO	CERTIFICAÇÃO POR MEIO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS EM CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO DO CEAD/UFPI
14/2023	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA	SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR
15/2023	ESPECIALIZAÇÃO EM HISTÓRIA DO BRASIL	SELEÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO
16/2023	DIREÇÃO DO CEAD	SELEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
17/2023	ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE QUÍMICA	SELEÇÃO DE ALUNOS
18/2023	TECNÓLOGO EM GESTÃO DE DADOS	REMOÇÃO INTERNA DE DOCENTE
19/2023	ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	SELEÇÃO DE ALUNOS
20/2023	NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO LINGUÍSTICO-CULTURAL DO CEAD/UFPI – NINFIL	SELEÇÃO DE TUTOR
21/2023	POLO DE SIMÕES	SELEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
22/2023	ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE HISTÓRIA DO BRASIL E MUNDO CONTEMPORÂNEO	SELEÇÃO DE ALUNOS
23/2023	DIREÇÃO	SELEÇÃO DE ALUNOS PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO REALIZADOS PELO CEAD
24/2023	ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SELEÇÃO DE ALUNOS

25/2023	ESPECIALIZAÇÃO EM MATEMÁTICA ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SELEÇÃO DE ALUNOS
26/2023	ESPECIALIZAÇÃO EM ARTES NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SELEÇÃO DE ALUNOS
27/2023	LICENCIATURA EM LETRAS-PORTUGUÊS – PRIL	SELEÇÃO DE PSICÓLOGO
28/2023	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	SELEÇÃO DE TUTOR
29/2023	ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE GEOGRAFIA E PESQUISA	SELEÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO
30/2023	ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE GEOGRAFIA E PESQUISA	SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR
31/2023	ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE GEOGRAFIA E PESQUISA	SELEÇÃO DE TUTOR
32/2023	ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE GEOGRAFIA E PESQUISA	SELEÇÃO DE ALUNOS
33/2023	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA – PRIL	SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR
34/2023	ESPECIALIZAÇÃO EM CURRÍCULO E PRÁTICA DOCENTE NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SELEÇÃO DE ALUNOS
35/2023	LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS	SELEÇÃO DE ORIENTADOR DE TCC
37/2023	ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE XADREZ E FORMAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO	SELEÇÃO DE ALUNOS
39/2023	POLO DE FLORIANO	SELEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
40/2023	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO PATRIMONIAL AMBIENTAL NO ENSINO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA	SELEÇÃO DE ALUNOS
41/2023	ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO	SELEÇÃO DE TUTOR
42/2023	BACHARELADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS	SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR
43/2023	POLO DE UNIÃO	SELEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
44/2023	POLO DE LUZILÂNDIA	SELEÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO
45/2023	DIREÇÃO	SELEÇÃO DE ALUNOS PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO REALIZADOS PELO CEAD
46/2023	LICENCIATURA EM FÍSICA	SELEÇÃO DE TUTOR
47/2023	ESPECIALIZAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E SUAS TECNOLOGIAS NO ENSINO MÉDIO	SELEÇÃO DE ALUNOS
48/2023	LICENCIATURA EM LETRAS-PORTUGUÊS	SELEÇÃO DE MONITOR
50/2023	ESPECIALIZAÇÃO EM CURRÍCULO E PRÁTICA DOCENTE NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SELEÇÃO DE TUTOR
51/2023	DIREÇÃO	CERTIFICAÇÃO POR MEIO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS EM CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO DO CEAD/UFPI
52/2023	DIREÇÃO	CERTIFICAÇÃO POR MEIO DE APROVEITAMENTO DE ESTUDOS NO CURSO ESPECIALIZAÇÃO EM CURRÍCULO E PRÁTICA DOCENTE NOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
53/2023	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA – PRIL	SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR
54/2023	LICENCIATURA EM FILOSOFIA	SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR
55/2023	LICENCIATURA EM PEDAGOGIA	SELEÇÃO DE COORDENADOR DE TUTORIA
56/2023	TECNOLÓGO EM ENERGIAS RENOVÁVEIS	REMOÇÃO INTERNA DE DOCENTE

57/2023	ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE EMPREENDEDORISMO E CRIAÇÃO DE NEGÓCIOS	SELEÇÃO DE ALUNOS
58/2023	ESPECIALIZAÇÃO EM ARTES NOS ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	SELEÇÃO DE TUTOR
60/2023	LICENCIATURA EM CIÊNCIAS DA NATUREZA	SELEÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR
61/2023	ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO DE EMPREENDEDORISMO E PROPRIEDADE INTELECTUAL NA EDUCAÇÃO BÁSICA	SELEÇÃO DE ALUNOS
62/2023	PRIL – NÚCLEO DE PICOS	SELEÇÃO DE APOIO ACADÊMICO E DE PROFESSOR EXTENSIONISTA
63/2023	EQUIPE MULTIDISCIPLINAR	SELEÇÃO DE PROFESSOR CONTEUDISTA
64/2023	ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA	SELEÇÃO DE ALUNOS
65/2023	NÚCLEO INTERDISCIPLINAR DE FORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO LINGUÍSTICO-CULTURAL DO CEAD/UFPI – NINFIL	SELEÇÃO DE ALUNOS
66/2023	LICENCIATURA EM MATEMÁTICA	SELEÇÃO DE TUTOR
67/2023	DIREÇÃO	SELEÇÃO DE COORDENADOR DE CURSO DE GRADUAÇÃO
68/2023	ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO E SAÚDE INTEGRAL	SELEÇÃO DE ALUNOS

Livros editados e publicados (2023) pela ASCOM no sítio do Centro

12.2 Links:

<https://drive.google.com/drive/folders/13PiOFOEt8PSHguLcGjOogllj2VlqA9L>

https://drive.google.com/file/d/1YIQg_LjAs6MKR3o-CGFb4joLK7zVdo0T/view

13. Da composição dos servidores do CEAD (Docentes e Técnico-Administrativos)

13.1 Perfil do Quadro Docente

O corpo docente do CEAD integra 38 (trinta e oito) professores do magistério superior, com titulação de Mestrado e Doutorado, e formação nas diversas áreas do conhecimento, estabelecendo-se classes funcionais: Classe B – Assistente; Classe C – Adjunto; Classe D – Associado, e Classe E – Titular.

13.2 Perfil do Quadro Técnico-Administrativo

O corpo funcional de servidores técnico-administrativos lotados no CEAD é composto por servidores das seguintes categorias: Classe C, Classe D e Classe E, nos cargos de: Administrador; Analista de Tecnologia da Informação; Assistente em Administração; Auxiliar Administrativo; Técnico de Laboratório-área (Bióloga e Física); Técnico de Tecnologia da Informação, e Técnicos em Assuntos Educacionais, todos graduados e pós-graduados nas diversas áreas do conhecimento.

Nota: No que se refere ao quadro de pessoal que atua nas atividades-fins do CEAD, é importante salientar que, dada a sua gama de cursos e atividades o Centro comporta, na sua estrutura de desenvolvimento acadêmico e administrativo dos cursos (graduação, pós-graduação, extensão, programas e núcleos), tanto docentes efetivos lotados no Centro quanto docentes efetivos lotados em outras unidades da UFPI, além de agentes externos: Tutores Presenciais e a Distância (profissionais com formação acadêmica correspondente à sua área de atuação/cursos EaD/CEAD/UFPI), e colaboradores de apoio acadêmico-administrativo, sendo tais agentes (profissionais não efetivos da UFPI) devidamente selecionados por meio de editais/CEAD.

14. DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

Considerando que o CEAD/UFPI é um Centro que se estabelece com práticas de ensino diferenciadas das demais unidades acadêmicas da UFPI, com atividades voltadas para a oferta de cursos de graduação e pós-graduação, na modalidade a distância, e, sendo ele o executor dos cursos EaD da UFPI, junto ao Programa Universidade Aberta do Brasil, apresentamos a seguir algumas conceitos e definições, incluindo a identificação dos principais agentes/funções pertinentes ao citado Programa, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB/CAPES/MEC, e presente no CEAD/UFPI

Alguns conceitos próprios do Sistema UAB:

O que é Sistema Universidade Aberta do Brasil

Trata-se de Programa que busca ampliar e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior, por meio da educação a distância. A prioridade é oferecer formação inicial a professores em efetivo exercício na educação básica pública, especialmente àqueles ainda sem graduação, além de formação continuada àqueles já graduados, e também aos dirigentes, gestores e outros profissionais da educação básica da rede pública. Outro objetivo do programa é reduzir as desigualdades na oferta de ensino superior e desenvolver um amplo sistema nacional de educação superior a distância. Há polos de apoio para o desenvolvimento de atividades pedagógicas presenciais, em que os alunos entram em contato com tutores e professores e têm acesso a biblioteca e laboratórios de informática, biologia, química e física. Uma das propostas da Universidade Aberta do Brasil (UAB) é formar professores e outros profissionais de educação nas áreas da diversidade. O objetivo é a disseminação e o desenvolvimento de metodologias educacionais de inserção dos temas de áreas como educação de jovens e adultos, educação ambiental, educação patrimonial, educação para os direitos humanos, educação das relações étnico-raciais, de gênero e orientação sexual e temas da atualidade no cotidiano das práticas das redes de ensino pública e privada de educação básica no Brasil.

Fonte: <http://portal.mec.gov.br>

O que é Educação a Distância

Educação a distância é a modalidade educacional na qual alunos e professores estão separados, física ou temporalmente e, por isso, faz-se necessária a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação. Essa modalidade é regulada por uma legislação específica e pode ser implantada na educação básica (educação de jovens e adultos, educação profissional técnica de nível médio) e na educação superior.

Fonte: <http://portal.mec.gov.br>

O que é Polo de Apoio Presencial

Polo de Educação a distância, ou Polo de Apoio Presencial, é o local devidamente credenciado pelo MEC, no país ou no exterior, próprio para o desenvolvimento descentralizado de atividades pedagógicas e administrativas relativas aos cursos e programas ofertados a distância.

Fonte: <http://portal.mec.gov.br>

O que é Plataforma Digital/Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)

A plataforma EAD ou Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA, permite a interação entre aluno e instrutor no ambiente online, por meio de diversos recursos como vídeoaulas, chats, cursos, além de treinamentos e aulas gravados. A ideia é simular cursos, treinamentos e encontros presenciais, para otimizar tempo e oferecer mais liberdade ao aluno.

Fonte: <http://ww.twigoead.com>

Para melhor entendimento sobre a aplicação e desenvolvimento dos cursos na modalidade EAD/CEAD/UFPI/UAB, apresentamos a seguir algumas definições e principais funções/agentes inseridos no SisUAB, segundo a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/UAB/MEC. Atribuições/funções, conforme informações contidas no Anexo VI Portaria CAPES n. 183/2016.

15. DAS FUNÇÕES DO PROGRAMA UAB

15.1 COORDENADOR GERAL UAB

A Coordenação da Universidade Aberta do Brasil é função subordinada à Coordenação de Apoio a Pessoal de Nível Superior (CAPES)/Ministério da Educação (MEC), presente em todas as IES vinculadas ao Programa UAB do Brasil, tendo como uma das principais atribuições e responsabilidades, Coordenar e acompanhar as atividades de gerenciamento e ações de implemento dos cursos ofertados pela Instituição de Ensino, na modalidade EAD, orientados pelo Sistema UAB, no que segue as regras institucionais, e também as normas específicas de funcionamento dos cursos, estabelecidas pela sua

mantenedora Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES/MEC. Além disso, cabe ao Coordenador Geral UAB organizar reuniões para avaliação sobre o desenvolvimento dos cursos e projetos, representar a IFES nas reuniões dos grupos de trabalho em nível local e nacional, além de acompanhar a movimentação financeira dos recursos referentes à execução dos projetos, entre outras atribuições de elevada importância e responsabilidade.

15.2 COORDENADOR UAB ADJUNTO

No âmbito do Sistema UAB essa função é igualmente subordinada à Coordenação de Apoio a Pessoal de Nível Superior (CAPES)/Ministério da Educação (MEC), e se estabelece como função coadjuvante da Coordenação Geral UAB. Suas principais atribuições são: auxiliar o Coordenador UAB em todas as suas atribuições, inclusive participando de grupos de trabalho instituído pela UAB e pelo grupo de trabalho no âmbito das IPES, visando o desenvolvimento e aprimoramento e a adequação do Sistema, das metodologias de ensino-aprendizagem, material didático, além da verificação *in-loco* do andamento dos cursos, estrutura adequada dos Polos de Apoio Presencial e acompanhamento do registro acadêmico dos alunos matriculados nos cursos, entre outras.

15.3 PROFESSOR FORMADOR

O professor formador possui uma diversidade de funções no ensino de EAD, tais como: promover interação pedagógica com os discentes, construir o conteúdo da disciplina, avaliar, instigar no aluno o raciocínio crítico, dominar as TIC's, dentre outras competências.

Fonte: <https://atenaeditora.com>

Suas atribuições se estabelecem, principalmente, aquelas referentes às atividades docentes na capacitação de coordenadores, professores e tutores utilizando-se de recursos e metodologias previstas no plano de capacitação, incluindo as atividades docentes de desenvolvimento das disciplinas curriculares de sua responsabilidade, participação de grupos de trabalho, e nas atividades que envolvam a atuação dos tutores e alunos, dentre outras.

15.4 COORDENADOR DE POLO DE APOIO PRESENCIAL

O Coordenador do polo é um profissional graduado que atuará no Polo com o apoio do Assistente a Docência, se existente, com o objetivo de administrar, zelar pela infraestrutura física do polo e dar suporte nas atividades de ensino, no acolhimento, manutenção dos alunos, redução da evasão, assim como assegurar o bom funcionamento do polo e manter diálogo com o mantenedor, Instituições Públicas de Ensino Superior - IPES e DED/CAPES, com o intuito de dar continuidade às atividades do Polo e ao Sistema Universidade Aberta do Brasil no Município ao qual pertence.

Fonte: <http://cad.capes.gov.br> (Portaria 232, outubro/2019)

15.5 COORDENADOR DE TUTORIA

O Coordenador de Tutoria é um professor ou pesquisador designado/indicado pelas IPES vinculadas ao Sistema UAB, que atua nas atividades de coordenação de tutores dos cursos implantados por sua instituição no âmbito do Sistema UAB e no desenvolvimento de projetos de pesquisa relacionados aos cursos. No caso de coordenador de tutoria do CEAD/UFPI, sua designação resulta de processo seletivo específico, por meio de edital de seleção, com atuação e desenvolvimento das atribuições em consonância com as orientações da CAPES/UAB/MEC.

Suas principais atribuições são: participar das atividades de capacitação e atualização; acompanhar o planejamento e desenvolvimento dos processos seletivos de tutores presencial e a distância, e a capacitação destes em conjunto com o coordenador do curso; acompanhar e verificar *in-loco* as atividades acadêmicas do curso; informar para o coordenador a relação mensal dos tutores aptos ao recebimento das bolsas, além encaminhar relatório semestral de desempenho da tutoria.

15.6 TUTOR PRESENCIAL

O Tutor Presencial é definido como um parceiro dos docentes e dos alunos, um facilitador da aprendizagem dos alunos; conhecedor dos conteúdos das disciplinas sob sua responsabilidade, conhecedor dos regulamentos e do projeto de ensino a distância, com o objetivo de acompanhar e orientar o aluno ao longo do curso.

Fonte: <https://repositorio.ufsc.br>

No caso do CEAD/UFPI, o Tutor Presencial desempenha suas funções no âmbito do Polo de Apoio Presencial para o qual tenha sido selecionado, por meio de edital.

15.7 TUTOR A DISTÂNCIA

O tutor é aquele que de maneira síncrona ou assíncrona, presencial ou a distância, garante uma qualidade na comunicação para o emprego do referido material dirigindo, acompanhando e avaliando a aprendizagem dos alunos durante todo o processo.

Fonte: <https://repositorio.ufsc.br>

No caso do CEAD/UFPI, o Tutor a Distância é igualmente selecionado pela instituição, por meio de edital. Diferentemente do Tutor Presencial, sua atuação se faz através da Plataforma de Aprendizagem - Ambiente Virtual de Aprendizagem.

Embora com atuação em modos distintos, as principais atribuições comuns dos Tutores são:

- a) Mediar a comunicação de conteúdos entre professor e cursistas;
- b) acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- c) apoiar o professor da disciplina (professor formador) no desenvolvimento das atividades docentes;
- d) estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes; colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos alunos;
- e) elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- f) manter regularidade de acesso ao ambiente virtual de aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas; apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais realizadas nos polos, especialmente na aplicação das avaliações.

16. DAS POLÍTICAS DE ENSINO DO CEAD

Segundo o PDI UFPI (2020-2024), as políticas de ensino adotadas no período 2020-2024 estão em consonância com a LDB nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, com o Plano Nacional de Educação, instituído pela Lei nº. 13.005 de 25 de junho de 2014, e com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação (Parecer CNE/CES n. 67/2003), salientando a interdisciplinaridade, a criticidade e o questionamento da realidade. Ademais, as políticas de ensino assumem práticas de ensino que articulam as atividades de extensão, reforçando o processo de ensino e aprendizagem, contando com a participação dos estudantes na sua concepção, realização e avaliação.

De forma particular, na modalidade de educação a distância, as políticas de ensino compreendem o uso de tecnologias de informação e comunicação, visando a formação de um viés entre educação, comunicação, tecnologias inteligentes e construção do conhecimento. Também fazem parte do referido processo o uso das mídias, das suas representações, das linguagens e das estratégias colaborativas de elaboração da aprendizagem no ensino superior, as mediações e as proposições hipertextuais emergentes de ensino/aprendizagem no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), bem como sua dinâmica de acompanhamento, sistematização e avaliação.

Por meio da utilização de tecnologias de informação e comunicação são incorporados avanços tecnológicos significativos para todos os cursos da modalidade à distância com o uso do Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) como ferramenta de apoio acadêmico. Um exemplo de ações que podem ser consideradas reconhecidamente exitosas é a inclusão dos programas de pós-graduação stricto sensu fora da sede, bem como a realização de programas de pós-graduação stricto sensu, como os mestrados profissionais em Administração Pública e Filosofia, o que permite a inclusão de pesquisadores e desenvolvimento da comunidade local.

Dessa forma, a política de ensino do CEAD está em pleno alinhamento entre o PDI e a política de

ensino de graduação e pós-graduação, por meio de princípios filosóficos e metodológicos para um atendimento educacional especializado e as atividades de avaliação, de forma que se promova a interdisciplinaridade e a multireferencialidade.

17. DOS CURSOS

A UFPI, através do Centro de Educação Aberta e a Distância, oferta cursos de graduação, de pós-graduação e de extensão, na modalidade a distância, distribuídos nos 49 polos de apoio presencial (indicados em Quadro específico, como também nos Relatórios individuais/curso, constantes dos Anexos deste documento) .

17.1 Quadro de Cursos de Graduação EAD/CEAD/UFPI

Ord.	CURSOS – Bacharelado
01.	Administração
02.	Administração Pública
03.	Ciências Contábeis
04.	Energias Renováveis
06.	Sistemas de Informação
07.	Turismo
	CURSOS – Licenciaturas
01.	Ciências Biológicas
02.	Ciências da Natureza (UAB e PRIL)
03.	Computação
04.	Filosofia
05.	Física
06.	Geografia
07.	História
08.	Letras-Português (UAB e PRIL)
09.	Letras-Inglês
10.	Matemática
11.	Pedagogia (UAB e PRIL)
12.	Química (UAB e PRIL)
	CURSOS TECNÓLOGOS
13.	Gestão de Dados (Programa Reuni Digital)
14.	Energias Renováveis (Programa Reuni Digital)

17.2 Quadro de Cursos de Pós-Graduação EAD/CEAD/UFPI

Ord.	CURSOS – Stricuto Sensu
	MESTRADO PROFISSIONAL em Rede:
01.	Administração Pública – PROFIAP
02.	Profissinal em Filosofia – PROF-FILO
Ord.	CURSOS – Lato Sensu <u>Convênio</u> CEAD/UFPI/Secretaria da Educação Básica (SEB) e Ministério da Educação (MEC)
0.	Artes nos Anos Finais do Ensino Fundamental
02.	Ciências Biológicas e suas Tecnologias no Ensino Médio
03.	Ciências Humanas e Sociais Aplicadas e o Mundo do Trabalho
04.	Currículo e Prática Docente nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental
05.	Educação Biocêntrica
06.	Educação Infantil e Desenvolvimento da Criança
07.	Educação Patrimonial Ambiental no Ensino de Ciências da Natureza
08.	Ensino de Empreendedorismo e Criação de Negócios na Educação Básica
09.	Ensino de Empreendedorismo e Propriedade Intelectual na Educação Básica
10.	Ensino de Geografia e Pesquisa
11.	Ensino de Mecânica e Formação para o Mundo do Trabalho
12.	Ensino de Xadrez e Formação para o Mundo do Trabalho
13.	Ensino em História do Brasil e o Mundo Contemporâneo
14.	Ensino em Química e suas Tecnologias
15.	Ciências da Natureza, suas Tecnologias e o Mundo do Trabalho
16.	Linguagens, suas Tecnologias e o Mundo do Trabalho
17.	Matemática, suas Tecnologias e o Mundo do Trabalho
Ord.	ESPECIALIZAÇÃO Convênio CEAD/UFPI/Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI)/MEC
01.	Atendimento Educacional Especializado - AEE

17.3 Quadro Projeto de Extensão

Ord.	CURSOS - Núcleo Interdisciplinar de Formação e Integração Linguístico-Cultural (NINFIL)
01.	CURSOS DE EXTENSÃO em: Espanhol, Inglês e Libras

18. DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL

18.1 Quadro de Polos UAB/CEAD/UFPI

Ord.	POLOS UAB/CEAD/UFPI – Piauí (PI) e Bahia (BA)
------	---

01.	Água Branca/PI
02.	Alegrete do Piauí/PI
03.	Altos/PI
04.	Angical/PI
05.	Anísio de Abreu/PI
06.	Avelino Lopes/PI
07.	Barras/PI
08.	Bom Jesus/PI
09.	Buriti dos Lopes/PI
10.	Cajazeiras do Piauí/PI
11.	Campo Maior/PI
12.	Canto do Buriti/PI
13.	Castelo do Piauí/PI
14.	Corrente/PI
15.	Elesão Veloso/PI
16.	Esperantina/PI
17.	Floriano/PI

18.	Fronteiras/PI
19.	Gilbués/PI
20.	Inhuma/PI
21.	Itainópolis/PI
22.	Jaicós/PI
23.	José de Freitas/PI
24.	Luis Correia/PI
25.	Luzilândia/PI
26.	Marcos Parente/PI
27.	Monsenhor Gil/PI
28.	Oeiras/PI
29.	Paes Landim/PI
30.	Palmeiras/PI
31.	Paulistana/PI
32.	Pedro II/PI
34.	Picos/PI
35.	Pio IX/PI

36.	Piracuruca/PI
37.	Piripiri/PI
38.	Redenção do Gurguéia/PI
39.	Regeneração/PI
40.	Santa Cruz do Piauí/PI
41.	São João do Piauí/PI
42.	São José do Peixe/PI
43.	São Raimundo Nonato/PI
44.	Simões/PI
45.	Simplício Mendes/PI
46.	Teresina/PI
47.	União/PI
48.	Uriçuí/PI
49.	Valença do Piauí/PI

19 CONCLUSÃO

O presente Relatório Anual de Atividades (RAA CEAD 2023) foi elaborado com a colaboração de todas as coordenações de cursos, setores executivos e administrativos e pessoal de apoio que compõe o CEAD/UFPI, de modo a possibilitar informações importantes com o maior detalhamento possível.

Tendo sido construído com abordagem textual de linguagem acessível e dados técnicos de fácil compreensão, considera-se que as informações apresentadas promovam o amplo conhecimento das atividades realizadas pelo Centro de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal do Piauí, as quais cuidadosamente planejadas e objetivadas ao alcance das metas, e que, seguindo as diretrizes institucionais pertinentes e seu importante papel educacional, no âmbito da Educação a Distância da UFPI e do Estado do Piauí, mostra seu largo potencial de trabalho e benefícios ofertados à comunidade e sociedade em geral.

Relatório Anual de Atividades – RAA CEAD/UFPI – ano base 2023

ANEXOS
(relatórios cursos)